



RECEBIDO em 10 / 09 / 87
ARQUIVADO em 1 / 1 /
Eapede 5
e Funcionário :

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.231 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras pro
de 26 de novembro de 1986 vidências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua PEDRO BISPO DOS SANTOS, a Rua de nº
102 do Conjunto VEREADOR JOÃO BATISTA DE MENEZES BARBOSA (Lei nº 1.226, de
25.11.86).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e
seis) dias do mês de novembro de 1.986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL